



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER AO PROJETO DE LEI N.º 181/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal apresenta, por meio do Projeto de Lei nº 181/2025, proposta que visa à criação do “Programa Municipal de Incentivo ao Esporte”, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e dá outras providências”.

O esporte, enquanto política pública, tem papel estratégico na promoção da saúde física e mental, no combate à vulnerabilidade social e na construção de uma sociedade mais ativa, participativa e integrada. Nesse sentido, o programa proposto se alinha aos princípios da dignidade da pessoa humana, contribuindo diretamente para o bem-estar coletivo.

Compete à Comissão de Cultura, Esportes e Lazer deliberar sobre matérias dessa natureza. Após análise, esta relatoria considera que a iniciativa é pertinente e atende ao interesse público, desde que sua execução observe critérios técnicos, transparência na destinação de recursos e acompanhamento eficaz.

Dessa forma, manifesta-se esta Comissão **favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 181/2025**. Quanto ao mérito, reservo-me o direito de me manifestar em plenário, caso necessário.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais membros da Comissão de Cultura, Esportes e Lazer.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025

Franciane dos Santos Miranda – PL
Membro e Relatora

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS
Vice-Presidente

